DocuSign Envelope ID: 86BBCE59-29CA-4146-A8FE-2B8C451978CE

Schlumberger Serviços de Petróleo Ltda.
Av. República do Chile 330, Torre Oeste
18º andar, sala 1801 – CENTRO 20031-170
Rio de Janeiro - RJ - Brasil

Termo de Compromisso de Estágio Obrigatório que entre si fazem Schlumberger Serviços de Petróleo Ltda e Luiz Eduardo Bevilacqua Lopes De Oliveira nos termos da Lei nº 11.788/08, que dispõe sobre o estágio de estudantes.

Schlumberger Serviços de Petróleo Ltda, com sede na **Av Republica do Chile 330 -18 andar (Edificio Ventura)** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **32.319.931/0001-43** neste ato representada por seu procurador abaixo assinado, doravante denominada EMPRESA, e o(a) Sr(a). **Luiz Eduardo Bevilacqua Lopes De Oliveira** , de nacionalidade **Brasileiro**, **Solteiro**, portador da carteira de identidade nº **7.280.935** e inscrito no CPF sob o nº **340.559.128-70**, doravante denominado(a) ESTAGIÁRIO(A), estudante da **UDESC**, doravante denominada INSTITUIÇÃO DE ENSINO, têm entre si justo e acertado o presente Termo de Compromisso, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

1 - A EMPRESA concederá ao ESTAGIÁRIO treinamento prático de Engenharia De Petroleo, visando complementar as atividades regulares desenvolvidas na INSTITUIÇÃO DE ENSINO.

2 - À EMPRESA caberá a fixação dos locais, datas e horários em que se realizarão as atividades de estágio, observada a programação elaborada pela EMPRESA, que será compatível com as aulas e as demais atividades desenvolvidas pelo ESTAGIÁRIO na INSTITUIÇÃO DE ENSINO.

3 - O estágio será feito em **Rio de Janeiro**.

4 - Será concedida Bolsa-Auxílio de **1,440.00 (Mil quatrocentos e quarenta reais)** por mês. A empresa fornece beneficio de Alimentação/Refeição e Vale Transporte.

5 - O ESTAGIÁRIO se obriga a cumprir fielmente a programação de estágio, comunicando, em tempo hábil, a EMPRESA na impossibilidade de fazê-lo.

Parágrafo único - A ausência injustificada às atividades de estágio implicará no seu cancelamento

6 - O ESTAGIÁRIO se obriga a cumprir as normas internas da EMPRESA, principalmente as relativas ao estágio, que declara expressamente conhecer.

7 - O ESTAGIÁRIO, neste ato, manifesta a sua total concordância com os critérios de acompanhamento do estágio, avaliação de desempenho e de aproveitamento adotados pela EMPRESA.

8 - O ESTAGIÁRIO responderá pelas perdas e danos consequentes da inobservância das normas internas ou das constantes neste Termo de Compromisso.

9 - Por conta e a cargo da EMPRESA, o ESTAGIÁRIO estará protegido contra acidentes no local do estágio, mediante o respectivo Seguro de Acidentes Pessoais, coberto pela Apólice nº 2.561 da seguradora ZURICH SEGUROS.

10 - O estágio terá a duração do dia **02 de Abril de 2024** a **02 de Abril de 2025** , a partir da assinatura deste Termo, podendo ser rescindido, a qualquer tempo, sem ônus para quaisquer das partes, mediante comunicação escrita com 5 (cinco) dias de antecedência.

11 - O estágio poderá ser prorrogado, caso haja interesse de ambas as partes, observado o prazo máximo de 02 (dois) anos fixado na Lei nº 11.788/08 (Nova Lei do Estágio).

12 - Por ocasião do desligamento do ESTAGIÁRIO, a EMPRESA entregará termo de realização do estágio com indicação resumida das atividades desenvolvidas, dos períodos e da avaliação de desempenho.

13 - O empregado da EMPRESA de nome Ricardo Fernando Sanchez será o responsável pela supervisão das atividades desenvolvidas pelo ESTAGIÁRIO.

14 - O ESTAGIÁRIO se obriga a comunicar a EMPRESA a data da sua colação de grau.

DS DS

Pág. 01 de 02 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo UDESC 000125772/2024 e o código G2Y085AK.

DocuSign Envelope ID: 86BBCE59-29CA-4146-A8FE-2B8C451978CE

Schlumberger Serviços de Petróleo Ltda.
Av. República do Chile 330, Torre Oeste
18º andar, sala 1801 – CENTRO 20031-170
Rio de Janeiro - RJ - Brasil

15 - De acordo com o que dispõe a Lei nº 11.788/08, o ESTAGIÁRIO não terá, para quaisquer efeitos, vínculo empregatício com a EMPRESA, cabendo a esta apenas a concessão de Bolsa-Auxílio.

16 - As partes elegem o fóro do Município do Rio de Janeiro para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente instrumento, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

17 - As atividades de ESTÁGIO a serem cumpridas pelo ESTAGIÁRIO serão desenvolvidas com a carga horária de 06 (seis) horas por dia útil do mês.

E, por estarem assim ajustadas e acordadas, firmam o presente instrumento em 03 (tres) vias, na presença das testemunhas abaixo.

Rio de Janeiro, 02 de Abril de 2024

DocuSigned by:
BBAAAC3CFC5D4F4...

Schlumberger Serviços de Petróleo Ltda
Joyce Freitas Santos
(Parte Concedente)

UDESC
(Instituição de Ensino)

DocuSigned by:
Luiz Bevilacqua Lopes de Oliveira
0FCA5FEE5BDD487...

Luiz Eduardo Bevilacqua Lopes De Oliveira

Pág. 02 de 02 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo UDESC 00012572/2024 e o código G2Y085AK.

Assinaturas do documento

Código para verificação: **G2Y085AK**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ADRIANE SAMBAQUI GRUBER (CPF: 640.XXX.400-XX) em 02/04/2024 às 10:20:58
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:12:35 e válido até 13/07/2118 - 13:12:35.
(Assinatura do sistema)

OSEIAS ALVES PESSOA (CPF: 920.XXX.989-XX) em 02/04/2024 às 10:25:27
Emitido por: "AC VALID RFB v5", emitido em 30/05/2023 - 16:25:50 e válido até 30/05/2026 - 16:25:50.
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMTI1NzJfMTI2MDBfMjAyNF9HMlkwODVBSw== ou o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo **UDESC 00012572/2024** e o código **G2Y085AK** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.